

ALAGOAS (PROVÍNCIA) PRESIDENTE

(SOUZA CARVALHO)

RELATÓRIO... 15 JUN. 1963

INCLUI ANEXOS

# RELATORIO

COM QUE AO EXM. SENHOR

**Dr. João Marcelino de Souza Gonzaga,**

PRESIDENTE DA PROVINCIA DAS ALAGOAS,

ENTREGOU A ADMINISTRAÇÃO

DA

**MESMA PROVINCIA.**

O

Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho.



**MACEIÓ:**

TYPOGRAPHIA PROGRESSISTA,  
RUA DO MACEIÓ.

1865.

PALACIO DO GOVERNO DAS ALAGOAS 15 DE JUNHO DE 1863.

Ill.<sup>mo</sup> e. Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>rs</sup>



SATISFACTORIO o estado da provincia cuja administração tenho a honra de passar a V. Exc.<sup>a</sup>

A tranquillidade publica tem-se aqui mantido inalteravel a de- senove annos. Durante a minha administração nunca tive de lamentar o menor disturbio, nem a mais leve perturbação da calma dos espiritos. Cada vez mais se revela a solidez de nossa organização politica. Nenhum estremeccimento perigoso notou-se pela recente dissolução da camara dos deputados. E pouco antes esta provincia mostrara-se identificada com as outras nos sentimentos de patriotismo excitados em todo o Imperio pelo conflicto entre o nosso governo e a legação britannica na corte. Todos divisam no Throno Imperial o Primeiro Zelador da honra, da civilização, do desenvolvimento e da prosperidade nacional. Todos comprehendem, ou vão alcançando, que no terreno constitucional ha lugar e oportunidade para o triumpho de todas as opiniões e de todas as aspirações legitimas; que a prudencia, a expectação, o amor á ordem publica e a verdade estão no dever e no interesse dos que não confiam nas autoridades responsaveis; assim como a justiça, a moderação e a tolerancia constituem a obrigação e a necessidade daquelles que apoiam a administração.

—A saúde publica, que foi durante algum tempo a mais dolorosa preocupação do povo e do governo da provincia, está hoje por assim dizer em seu estado ordinario.—A situação lisongeira da fazenda provincial é um dos mais felizes symptomas da prosperidade das Alagoas.—Em alguns ramos do serviço publico observam-se melhoramentos notaveis, como em resumo passo a expôr

#### SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE.

Dos dados existentes na repartição da policia consta que no anno ultimo perpetraram-se 76 crimes, assim classificados :

Contra a segurança individual 55, sendo—

Homicidios . . . . .	12
Tentativas de morte . . . . .	4
Ferimentos e offensas phisicas . . . . .	39

Contra a propriedade publica e particular 24, sendo—

Estellionatos . . . . .	2
Roubos . . . . .	2
Furtos . . . . .	2
Damnos . . . . .	4
De especies differentes . . . . .	11

O numero dos criminosos capturados no anno precedente foi de 131, dos quaes 43 foram presos em flagrante.

A policia continua a cumprir os seus deveres com os meios de que dispõe, sob a direcção do respectivo chefe bacharel José Pereira da Silva Moraes, cujo zelo, intelligencia e lealdade folgo de reconhecer.

#### ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

Constando de 18 termos as oito comarcas da provincia, de 13 somente se receberam mappas dos julgamentos proferidos no jury durante o anno de 1862.

Foram julgados 79 processos, em 17 sessões, comprehendendo cem réos que commetteram 101 crimes, dos quaes 20 são publicos, 80 particulares e um policial, em differentes épochas, a contar de 1837 a 1862.

No correr do anno preterito 32, assim classificados:

Resistencia . . . . .	1
Tirada e fuga de presos . . . . .	8
Homicidios . . . . .	4
Ferimento e offensas phisicas . . . . .	13
Estupro . . . . .	1
Furtos . . . . .	2
Estellionatos . . . . .	3

Nos annos anteriores 69, distribuidos do seguinte modo:

Resistencia . . . . .	2
Tirada e fuga de presos . . . . .	9
Homicidios . . . . .	28
Ferimentos e offensas phisicas . . . . .	19
Estupros . . . . .	2
Furto . . . . .	1
Estellionato . . . . .	1
Calumnia e injuria . . . . .	1
Roubos . . . . .	4
Polygamia . . . . .	1
Armas defezas . . . . .	1

Sendo 100 os réos, foram 25 condemnados a uma ou mais penas, e absolvidos 75.

Apenas houve 9 appellações dos juizes de direito, 11 das partes para o tribunal da relação e 2 protestos para novo jury.

O numero de 100 réos assim se divide :

Homens. . . . .	95
Mulheres . . . . .	5
Livres. . . . .	96
Escravos. . . . .	4

Todos brasileiros.

Analphabetos. . . . .	66
Sabendo ler e escrever . . . . .	29
De mais educação. . . . .	0

Os processos julgados fóra do jury no mesmo anno foram 29, comprehendendo 37 réos, sendo 36 homens e uma mulher, 36 brasileiros e um estrangeiro, que commetteram 37 crimes, a saber :

No anno proximo findo 23, sendo—

Contrabando . . . . .	1
Calumnia e injuria. . . . .	14
Uso de armas. . . . .	8

No anno de 1861—8—

Falta de exacção no cumprimento de seus deveres . . . . .	2
Resistencia. . . . .	3
Fuga de presos. . . . .	1
Furto. . . . .	2

Em 1860—6, sendo—

Furto. . . . .	2
Prevaricação . . . . .	4

37

Foram condemnados 21 e absolvidos 16; as condemnações, porém, foram 42 por terem ditos réos sido condemnados a mais de uma pena.

Destes interpozeram recurso d'appellação. . . . . 7

Dos supraditos 37 réos são—

Analphabetos. . . . .	15
Sabem ler e escrever. . . . .	18
De mais instrucção. . . . .	3

Estão providos todos os lugares de juiz de direito, de juiz municipal e de promotor publico, com excepção do de promotor da comarca de Porto Calvo, que se acha vago, e do de juiz municipal do termo d'esta capital que, segundo um decreto recente, deverá accumular as funcções de juiz de orfãos, ficando separado o termo de Santa Luzia do Norte, o qual passará a ter um juiz municipal e de orfãos letrado, como tanto creio necessario.

Durante algum tempo da minha administração, ainda dou-se um facto singular na administração da justiça desta provincia.

Grande parte dos juizes de direito e dos promotores publicos não só eram naturaes das Alagóas, como das comarcas em que exerciam jurisdicção, ou nellas suas familias, seus amigos e afeiçoados e elles proprios estavam muito envolvidos nas lutas de influencia e nas intrigas locaes. Estas circumstancias produziam inconvenientes facéis de avaliar, e cujo effeito pernicioso se estendia á toda a provincia. Tenho porem a satisfação de observar que as providencias ao meu alcance, que tomei, a solicitude que a este respeito mostrou em differentes occasiões o governo imperial, e as minhas continuas representações, concorreram para melhorar sensivelmente o deploravel estado.

#### CADEIAS.

Mandei fazer e realizaram-se ou estão em execução varios reparos e melhoramentos nas cadeias de Penédo, de Porto de Pedras, da Anadia, de Porto Calvo e desta capital. Estas cadeias, hem como a da cidade das Alagóas satisfazem o fim a que são destinadas, mas em minha opinião é necessario augmentar a da capital com a construcção de um raio. A da villa d'Assembléa, depois dos reparos de que precisa e que eu pretendia levar a effeito ficará uma das boas da provincia.

Encarreguei o chefe de policia de mandar fazer e apresentar-me os orçamentos das indispensaveis casas de prisão nas villas de Santa Luzia do Norte, do Pilar, da Atalaia, do Passo de Camaragibe, da Imperatriz, do Pão de Assucar e da Matta Grande, regulando-se pelo numero de presos que alli costumam estar nas miseraveis casas alugadas para esse fim.

#### INSTRUCCÃO PUBLICA.

São 84 as escolas de ambos os sexos estabelecidas por lei, das quaes 81 estão providas de professores. Das respectivas matriculas consta que em 1862 foram inscriptos 4:146 alumnos, dos quaes 2:800 do sexo masculino e 1:346 do feminino. Destes frequentaram, segundo os attestados dos inspectores parochiaes, 2:969; isto é 1:907 do sexo masculino e 1062 do feminino.

O numero moi diminuto de alumnos que frequentavam algumas aulas do extincto lyceu, e a necessidade de reduzir a despeza da provincia, fizeram que a assembléa legislativa provincial supprimisse as referidas aulas.

Continúa, como no anno passado, a existencia de tres cadeiras sómente de instrucção secundaria, no edificio em que funcionava o dito lyceu; a saber, a de latim, a de francez e a de lingua nacional. Nestas tres aulas matricularam-se o anno passado 100 alumnos; a saber:

Cadeira de latim. . . . .	40
» de lingua nacional. . . . .	48
» de francez. . . . .	12

Ha mais duas cadeiras, de latim e francez na cidade das Alagoas, e outras tantas do mesmo ensino na do Penêdo; nollas matricularam-se 69 alumnos, a saber :

ALAGOAS.

Latim . . . . .	12
Francez . . . . .	18

PENÊDO.

Latim. . . . .	20
Francez . . . . .	19

Dos mapps dirigidos á directoria da instrucção publica, vê-se que existem 27 aulas particulares, todas com a competente autorisação, frequentadas por 220 alumnos ; a saber, 133 masculino e 87 feminino. Nesse numero de aulas está incluído o collegio do sexo feminino, regido por D. Afra Pereira Branco.

Ha, alem destas, no dizer do mesmo director, mais algumas aulas particulares de ambos os sexos, disseminadas pela provincia, e toleradas por algum bem que dellas resulta.

A cadeira de instrucção primaria, creada na freguezia de Ipioca, foi transferida da povoação deste nome para a de Paripueira, por não haver alli realmente o numero de alumnos que a lei exige para que o professor podesse perceber os seus ordenados. Feito isto, reconheceu-se que Paripueira, posto seja mais populosa do que Ipióca, todavia tem falta de algumas proporções necessarias; á vista do que pareceu-me mais conveniente não prover a cadeira da sobredita freguezia, que actualmente se acha vaga.

A experiencia tem-me feito conhecer quanto é prejudicial o systema de remover a pedido professores de instrucção primaria, embora não haja inconveniente em consentir que permutem entre si as cadeiras que leccionam. Ordinariamente, quando vaga alguma situada em lugar pouco aprasivel do interior, apresentam-se no concurso moços pouco habilitados, que não acham outro meio de vida, mas que em falta de pretendentes mais aptos são approvados pela benignidade dos examinadores. Não tarda porém que elles, cercados de protecção, aspirem á regencia das cadeiras que vagam em lugares muito mais importantes; e o resultado desse systema seria em pouco tempo ficar o professorato das cadeiras primarias exclusivamente occupado por pessoas pouco habilitadas, em detrimento de outras mais instruidas que poderiam ser empregadas, e sobretudo em detrimento da instrucção publica.

Pareceu-me, tambem conveniente, feitos os concursos, nomear interinamente os que nelles sobre-saem, e só depois de um espaço de tempo razoavel conferir-lhes a nomeação vitalicia, que não deve ser barateada antes de sufficientes provas de aptidão pratica.

Estas observações referem-se á actual legislação sobre a instrução publica da provincia. A V. Exc.<sup>a</sup>, porém, cabe examinar se deve promover a sua reforma, para a qual outr'ora teve a presidencia a autorisação necessaria.

#### ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

O movimento do hospital de caridade é o que consta do seguinte quadro no anno de 1862:

Existiam doentes de . . . . .	1861—	23	
Entraram em . . . . .	1862—	153	176
Sahiram : curados . . . . .		124	
melhorados . . . . .		1	
não curados . . . . .		5	
por mudanças de ares. . . . .		1	131
Falleceram . . . . .		26	
Ficaram no hospital. . . . .		19	45

Autorisado pela lei provincial n.º 388 de 9 de agosto de 1861 para reformar os regulamentos da Santa Casa e Cemiterio Publico que lhe é annexo, em ordem a equilibrar a respectiva receita com a despeza, nomeei por acto de 20 de novembro do mesmo anno uma commissão que, examinando o estado desses estabelecimentos, me propozesse as reformas que entendesse convenientes no sentido da referida lei: essa commissão, por motivos constantes do seu relatorio, deu-me hontem o resultado de seus trabalhos, o qual se reduz ao seguinte.

A Santa Casa de Misericordia tem uma receita que orça annualmente por 13:800\$000 réis incluídas as subvenções do cofre provincial: tem a seu cargo serviços que lhe custam 17:936\$000 réis pouco mais ou menos; e dahi lhe resulta o deficit que a commissão averiguou de 25:325\$118 rs., proveniente de adiantamentos recebidos da thesauraria provincial, de ordenados, generos alimenticios, medicamentos, foros e serviços mortuarios, que está devendo a diversos credores. Ha no thesouro nacional o producto de uma loteria, com o qual pode ser amortisada a maxima parte dessa divida, sendo em todo caso indispensavel uma redução de serviços ou de honorarios para se conseguir o desejado equilibrio da receita com a despeza, se aquella não for augmentada.

No mesmo exame reconheo a commissão ser a Santa Casa credora da quantia de 4:556\$141 réis, na qual está comprehendida a de 4:266\$034



rês que o provedor recebeu da thesouraria provincial para recolher ao cofre da mesma Santa Casa e não consta que o fizesse até a data em que a comissão concluiu os seus trabalhos.

É digno de louvor o serviço prestado por essa comissão, de que fez parte o intelligente e prestimoso inspector da thesouraria de fazenda, Umbellino Guedes de Mello.

O 1.º escripturario da mesma thesouraria, Tito de Abreu Fialho, chamado pela comissão com autorisação minha para auxilia-la em seus trabalhos, fez-se digno da retribuição que se lhe promettera pela coadjuvação que prestou no exame de toda a escripturação da Santa Casa e Cemiterio e em todos os documentos de receita e despeza desde a fundação daquelles estabelecimentos em 1856 até o corrente anno: a saber, 2:643 artigos de receita e 754 de despeza, correspondentes a 5:519 documentos comprobatorios das ditas operações.

Quanto ás reformas, V. Exc.ª verá o que expõe a comissão, parecendo-me que a observancia dos regulamentos do Hospital e Cemiterio será bastante para corrigir os abusos notados por ella.

#### ALDEIAMENTO DE INDIOS.

O engenheiro Carlos de Boltenstern, encarregado da medição dos terrenos dos indios da provincia, já concluiu os trabalhos relativos ao aldeamento do Urucú. V. Exc.ª está autorizado por aviso do ministerio d'agricultura a regularisar os serviços d'esse engenheiro.

#### COLONIA MILITAR LEOPOLDINA.

Na falla que o anno passado dirigi á assembléa provincial tratei largamente deste estabelecimento.

Os projectos que expuz, e de que me occupei para augmento da povoação e da cultura dos seus fertéis terrenos, não foram por mim abandonados, mas sómente demorados por causa de difficuldades que constam dos officios do director da colonia, e por causa de outras preoccupações que sempre me cercaram.

Parece-me sempre conveniente examinar até que ponto essa colonia satisfaz presentemente o fim para que foi creada, como um posto militar, um centro de civilisação e de trabalho no meio das mattas.

No seu gabinete achará V. Exc.ª o projecto de reforma do regulamento da colonia, organísado pelo respectivo director em consequencia de uma exigencia do ministerio da guerra.

#### COMMERCIO E NAVEGAÇÃO.

Nos mapas juntos, que foram ministrados pela alfandega e pela capi-

tania do porto, offereço a V. Exc. os precisos esclarecimentos sôbre este assumpto.

Demorando-se muito a chegada da pequena barca de escavação para as lagoas do Norte e Manguaba, que o barão de Jaraguá encarregou-se de mandar vir por conta da quantia de 4:000\$000 réis que S. M. o Imperador em sua viagem a esta provincia destinára ao melhoramento das ditas lagoas (alem de igual quantia que doára para o mesmo e que foi depositada na thesouraria provincial), e devendo a sobredita barca achar-se aqui até o fim de março ultimo, segundo me informou o mesmo barão, recommendei-lhe que expedisse ordem assim de obstar a sua vinda, no caso inesperado de não poder chegar aquella encomenda até o fim do corrente mez de junho.

### ASSOCIAÇÕES E EMPREZAS.

Tendo no meu relatório do anno proximo passado exposto o que importava acerca da Caixa Commercial desta cidade, companhia—União Mercantil—e Empreza Alagoana—acressentarei agora o seguinte :

A *Caixa Commercial* proseguio em suas operações, apresentando nas devidas épochas os seus relatórios, verificando em janeiro do corrente anno o seguinte balanço:

#### ACTIVO

Letras a receber . . . . .	257:135\$287	
Letras ajuizadas . . . . .	4:401\$400	
Mobilia . . . . .	218\$876	
Caixa . . . . .	6:034\$717	267:790\$280

#### PASSIVO.

Accionistas . . . . .	235:800\$000	
Conta corrente simples . . . . .	977\$361	
Descontos no semestre p. findo . . . . .	5:644\$172	
Fundo de reserva . . . . .	10:583\$662	
Dividendos . . . . .	14:785\$023	
Lucros e perdas . . . . .	\$	
Fracção que ficou por dividir no presente semestre . . . . .	\$060	267:790\$280

A confiança que inspira a direcção do integro e esclarecido ancião Antonio da Silva Lisboa, e a falta de indícios contra a regularidade da marcha das operações da Caixa Commercial, fizeram abster-me de averiguar a exactidão das informações prestadas pela directoria desse estabelecimento, aliás sujeito á fiscalisação autorizada pelo decreto n.º 2:711 de 19 de dezembro de 1860.

A companhia *União Mercantil* continúa a lutar com embarações, pois, quando a respectiva administração esperava restabelecer os depósitos de agua necessarios para o movimento das machinas de fição e tecidos, novos desmoronamentos se deram em setembro do anno proximo passado. Parece que os accionistas um pouco desanimados por esses obstaculos teem deixado correr o andamento das obras ao cuidado unico do gerente barão de Jaraguá que, para levá-los ao cabo, consta haver adiantado capitães na importancia de quasi 40:000\$000 réis.

Ahi já se acham vindos d'Europa por contracto algumas tecelões e um machinista á espera de trabalhos que provavelmente serão breve iniciados.

A companhia *Empresa Alagoana* ainda não conseguiu realisar o fim a que se propoz, da navegação a vapor das lagoas do Norte e Manguaba, não obstante haver expirado o praso dentro do qual se obrigára a funcionar.

A *Caixa Economica* da cidade do Penédo, que fóra dissolvida por não ter existencia legal, terminou os suas operações em 12 de julho do anno findo depois de as ter elevado á somma de réis—58:382\$981, sem que os seus accionistas fossem prejudicados, segundo me informou José Joaquim Rodrigues Guimarães, por officio de 6 de janeiro ultimo.

#### OBRAS PUBLICAS.

Alem dos trabalhos que estavam em execução quando o anno passado dirigi á assembléa provincial o meu relatorio, e que constam do mesmo, foram arrematadas as pontes de Taperaguá, do rio Poxim e de Jequiá. Incumbi da obra da ponte sobre o riacho—Francisco Alves—o commendador Joaquim Serapião de Carvalho, e da construcção de uma ponte sobre o rio Parahyba, no lugar denominado—Kagado—ao prestimoso coronel Manoel de Farias Cabral, a quem, por este importante serviço e pelo indispensavel calçamento da ladeira do Pilar, de que foi igualmente encarregado, obriguei-me a mandar pagar uma gratificação rasouvel, depois de promptos aquelles trabalhos. Infelizmente a grande e inesperada enchente do Parahyba desfez a ponte, que, não estando concluída, não podia ainda ter a solidéz necessaria; mas podem ser novamente collocadas as madeiras que a corrente carregou, e levada a effecto tão util construcção.

Está muito adiantada a estrada que mandei fazer á margem da Levada que põe em communicação com esta cidade as lagoas adjacentes. Esta obra de grande utilidade é devida a munificencia e patriotismo de S. M. o Imperador que, para melhoramento da Levada, doou a quantia de réis 4:000\$000, por conta da qual tem sido ella feita sob a administração do cidadão Manoel de Mattos Teixeira Lima.

Difficilmente, para serviços desta ordem, poderá V. Exc.<sup>a</sup> achar pessoa que reúna á precisa intelligencia mais escrupulosa probidade. Compre-

metti-me a dar-lhe uma justa gratificação, depois de concluida a estrada.

Foram postos em arrematação por ordem minha varios trabalhos da estrada desta capital á villa da Imperatriz, e de um lanço muito necessario da estrada da villa de Anadia á de S. Miguel, por onde se exportam os generos daquella parte da provincia.

Tratei dos reparos, e construcções de cadeias, effectuados, ou necessarios.

Appliquei algumas quantias aos reparos das matrizes d'Atalaia, Imperatriz, Pitea e Muricy, Lem como do convento de S. Francisco da cidade das Alagoas, e do Cemiterio publico da villa d'Anadio.

O orçamento em vigor de julho proximo futuro em diante consigna apenas a quantia de dez contos para reparos de obras; e o governo imperial distribuiu a esta provincia a de quinze contos pela verba—estradas, pontes e canaes.—

Antigamente esta provincia despendia com obras publicas quantias consideraveis, que no anno de 1857—58 elevaram-se a mais de setenta e quatro contos.

Hoje a renda das Alagôas já permite attender devidamente a esse importante ramo do serviço publico, em que aqui ha tanto que fazer, e não vejo nenhuma outra necessidade que possa facilmente preterir-o, á vista do deploravel estado a que chegaram entre nós as vias de communicação.

Entretanto, ao passo que a ultima lei de orçamento da provincia de Pernambuco consigna perto de 400 contos para obras publicas, o orçamento vigente das Alagôas marca apenas 10 contos para reparos de obras: nas duas provincias é quasi igual a quantia destinada aos vencimentos dos aposentados e jubilados!

Sem fallar, porém, nas verbas do orçamento provincial e geral, existem leis provinciaes das Alagôas que auctorisam a construcção de varias obras e até o despendio de algumas quantias com esse fim; parecendo-me que semelhante applicação dos dinheiros publicos não, poderá deixar de merecer geral approvação.

#### FAZENDA PROVINCIAL.

Do relatório e documentos a elle annexos que me apresentou o inspector da thesouraria provincial em 25 de abril de corrente, e V. Exc.<sup>a</sup> achará na secretaria, vê-se que o estado financeiro da provincia é o mais prospero que se podia esperar, por causa da elevação do preço do algodão, e da efficacia das medidas economicas por mim adoptadas, ou autorisadas pela lei n.º 370 de 4 de julho de 1861. e pela lei de orçamento ainda em vigor, dentro de cujos limites tem sido e continúa a ser feita a despeza, na conformidade do aviso do ministerio do Imperio de 20 de outubro de 1851.

em quanto o contrario não for estabelecido por nova lei, que não poderá ter effeito retroactivo.

O cofre provincial em junho do dito anno de 1861 achava-se com um alcance superior a 140:000\$000 réis, no qual se continha o algarismo de 111:000\$000 réis, proveniente de vencimentos de empregados publicos.

Tem-se conseguido reduzir a divida da segunda addição á insignificante quantia de 3:613\$334 réis, que só não foi paga, por que os respectivos credores não a solicitaram ainda; e satisfazer pontualmente os encargos do passado e do actual exercicio.

Tendo entrado na administração da provincia a 17 de abril de 1861, verifiquei que o balancete da semana de 7 á 13 do dito mez offerecia apenas o saldo em dinheiro de 929\$007, incluída a importancia dos depositos e a receita pertencente ao Hospital de Caridade; e tenho a satisfação de informar a V. Exc.<sup>a</sup> que, alem de ter sido paga a grande divida que então havia, existe nos cofres da provincia, hoje 15 de junho de 1863, a somma de 220:398\$274 réis, inclusive a importancia de 91:493\$463 réis em letras a vencer, como tudo se vê de dois documentos annexos. Aquella somma porém excede realmente a 220:000\$000 réis, attentas as quantias arrecadadas em varias estações por conta do trimestre quasi findo, de que ainda não tem conhecimento a thesouraria provincial.

A renda dos tres ultimos exercicios cujas contas são definitivamente conhecidas, foi a seguinte:

1859—60	312:061\$179
1860—61	316:929\$818
1861—62	405:722\$172

A de 1863—64 é orçada pelo termo medio daquelles exercicios em 351:452\$982. Espera-se que exceda muito de 400:000\$ réis; mas não se pôde afirmar que tal crescimento não seja devido a causas passageiras e extraordinarias.

O que de mais poderia informar a V. Exc. acerca do estado da fazenda provincial se acha consignado nos meus anteriores relatorios e nos documentos da thesouraria a que já me referi.

Não devo, prem., deixar de insistir sobre a necessidade de se conseguir nesta provincia uma lei de orçamento regular, na qual sejam contempladas nas proporções devidas a força policial, as obras publicas, a illuminação desta capital, que ha muito deixou de existir, e as despezas com os vencimentos dos empregados publicos que em 1858, sem meios permanentes para satisfazê-los, foram augmentados exageradamente, e em 1861 soffreram uma redução sob a fórma de desconto ou contribuição.

Em todo caso porém com os sabios que actualmente existem pôde-se

azer á provincia algum bem, que eu projectava, reunindo para isso o s elementos necessarios, e que a V. Exc.<sup>a</sup> é permittido realisar.

Fazendo votos pela prosperidade da administração de V. Exc., tenho a honra de assegurar-lhe a minha distincta estima e consideração.

Deus Guarde a V. Exc.<sup>a</sup>—Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>o</sup> D.<sup>o</sup> João Marcellino de Souza Gonzaga, presidente da provincia.

*Antonio Alves de Souza Carvalho.*



Mapa do valor da importação directa do estrangeiro ou assim considerada, e como tal sujeita a direitos de consumo no anno financeiro de 1861 a 1862.

N.º	ARTIGOS.	UNIDADES.	QUANTIDADES.	VALORES OFFICIAES.
1	Alhos . . . . .	arróbas	5 a 8 lb	48725
2	Bacalhão . . . . .	quintaes	7551	15:906\$000
3	Balanças . . . . .	. . . . .	12	24\$000
4	Barricas e pipas vazias . . . . .	. . . . .	416	114\$667
5	Carne secca . . . . .	arróbas	6000	21:000\$000
6	Chapeos . . . . .	. . . . .	17	68\$000
7	Charutos . . . . .	libras	7	27\$000
8	Ferragens diversas . . . . .	arróbas	266	246\$250
9	Instrumentos para muzica . . . . .	. . . . .	6	292\$500
10	Livros impressos . . . . .	. . . . .	36	99\$400
11	Louca . . . . .	libras	4456	270\$954
12	Medicamentos diversos . . . . .	. . . . .	. . . . .	69\$330
13	Objectos não especificados . . . . .	. . . . .	. . . . .	1:352\$527
14	Panos de diversos tecidos de linho e algodão . . . . .	peças	240	960\$907
15	Papel para escrever . . . . .	libras	92	29\$070
16	Pedras para cantaria . . . . .	tôneltadas	1183	2:128\$000
17	Pedra marmore . . . . .	polegadas	500	25\$518
18	Phosphoros . . . . .	libras	272	81\$600
19	Polvora . . . . .	"	3000	1:500\$000
20	Rapè . . . . .	"	3	6\$000
21	Rólbis . . . . .	"	1	1\$500
22	Taboado de pinho . . . . .	taboas	37	90\$000
23	Vinho . . . . .	canadas	3	2\$880
				77:300\$828

Recapitulação por paizes:

Grã Bretanha . . . . .	48:277\$000
Portos do Imperio (mercadorias não manifestadas) . . . . .	29:023\$828
	77:300\$828

Alfandega de Maceió 20 de Março de 1863.

Servindo de Inspector,  
Luis José de Barros Leite.

Servindo de Ajudante do Inspector,  
Dr. Reinaldo Odorico Mendes.

Quadro do valor da importação de generos estrangeiros por cabotagem no exercicio de 1861 a 1862, foi a seguinte:

VALOR IMPORTADO NO EXERCICIO ACIMA		1,583:704\$733
OS PRINCIPAES GENEROS ESTRANGEIROS IMPORTADOS DIRECTAMENTE E POR CABOTAGEM NO ANNO DE 1861 A 1862, SAO OS SEGUINTEZ COM OS RESPECTIVOS VALORES.		
Azeite do oliveira.		6:578\$544
Bacalhão.		133:893\$040
Baças e lactios.		3:792\$040
Bafillas e flanelas.		1:011\$880
Banha ou unto de porco.		2:331\$992
Barricas, pipas e cascos abatidos.		8:364\$513
Batalas.		1:129\$960
Bozorros preparados e invertidos.		6:123\$000
Botões e mares d'osso, pau e metal.		1:196\$640
Bretanha de linho.		3:733\$000
Brim de linho e algodão.		23:949\$644
Brinquedos para crianças.		1:351\$710
Cabos, cordoalha de linho e cairo.		1:265\$900
Cal em pedra ou em pó.		2:155\$000
Calçado diverso.		24:938\$776
Cambroas e cambraietas.		5:084\$680
Carne secca (charque).		199:267\$678
Cazimiras e cazinetas de lã.		10:761\$666
Cassas diversas finas e entrefinas.		19:672\$076
Cazinetas de lã e algodão.		2:194\$500
Cebolas.		1:838\$900
Cera em bruto.		2:106\$479
Corveja.		6:212\$647
Chá.		4:879\$237
Chales de diversos tecidos.		32:193\$818
Chales de diversas qualidades.		25:990\$625
Chapeos de sol de algodão e de seda.		5:879\$000
Chitas.		138:576\$341
Cominhos.		1:171\$949
Cortes de coletes diversos.		3:256\$800
Cortes de vestidos de diversos tecidos.		20:833\$200
Drogas diversas.		9:617\$365
Enchadas.		2:435\$600
Esgoão de linho.		8:722\$189
Facas e garfos.		1:881\$920
Farinha de trigo.		151:993\$184
Ferragens diversas.		25:817\$886
Filas de seda e A.		1:218\$906
Folhas de Mandrá.		2:532\$666
Fusão acolebado.		2:828\$549
Gangas e rópões.		7:299\$245
Garraões vazios.		1:355\$600
Genebra.		8:327\$840
Instrumentos para musica.		299\$500
Lenços de diversos tecidos.		10:960\$290
Linhas diversas para costura.		6:788\$568
Livros impressos.		99\$400
Louça.		28:544\$653
Luvas de diversas qualidades.		1:384\$000
Madapolões diversos.		95:479\$510
Manteiga.		64:991\$964
Manufacturas de diversos tecidos.		49:128\$743
Medicamentos diversos.		3:399\$730
Meias diversas.		4:290\$460
Marroquins.		7:827\$067
Objectos não especificados.		84:650\$934
Paninos e platillas.		2:624\$900
Pannos de diversos tecidos de linho e algodão.		104:916\$717
Panno de lã.		9:344\$990
Papel de escrever e de embrulho.		9:857\$070
Passas.		1:227\$380
Pedras marmores e para cantaria.		2:153\$548
Pentos de diversas materias.		1:783\$200
Perfomarias.		2:636\$000
Phosphoros.		2:303\$260
Pimenta da India.		1:332\$470
Polvra.		5:420\$000
Princtas de lã.		3:403\$765
Queijos.		7:038\$120
Relogios.		1:116\$000
Retrós.		1:048\$460
Riscados.		3:642\$060
Roupa feita.		16:442\$000
Salitre.		1:334\$420
Setim.		1:217\$000
Tinta para imprimir.		1:340\$800
Toalhas e guardanapos.		1:294\$927
Toucinho.		2:908\$840
Yellas diversas.		17:344\$630
Velludos.		1:146\$000
Vidros diversos.		5:513\$340
Vinagre.		11:296\$472
Vinhos diversos.		93:207\$542

Alfandega do Macció 20 de Março de 1863.  
 Servindo de Inspector, *Luis José de Barros Leite.*  
 Servindo de Ajudante do Inspector, *Dr. Heinnido Odeico Mendes.*



Mapa dos generos nacionaes importados para a Alfandega de Maceió,  
provincia das Alagoas, no anno financeiro de 1861 a 1862.

NUMEROS	ARTIGOS.	PORTOS.	UNIDADES.	QUANTID.	VALORES OFFICIAES.
1	Arroz.	Bahia	Arrobas	1500	6:500\$000
		Penêdo	"	789	4:100\$534
		Pernambuco	"	500	3:510\$000
2	Cafê .	Bahia	"	2812	15:529\$580
		Penêdo	"	100	1:423\$000
		Rio de Jan. °	"	4100	20:282\$000
3	Carne seca	Pernambuco	"	604	3:845\$100
4	Chá .	"	Libras	2523	3:400\$000
5	Chapeos diversos	Bahia	"	2198	4:826\$800
6	Charutos	"	Libras	92684	52:000\$000
7	Couros diversos	"	Peltes	2203	2:105\$000
8	Farinha	Penêdo	Alqueir. °	152	855\$200
9	Ferragens diversas.	Bahia	"	"	5:957\$775
		Rio de Jan. °	"	"	3:000\$000
		Pernambuco	"	"	3:200\$000
10	Livros diversos	Rio de Jan. °	Volumes	272	3:342\$575
		Pernambuco	"	628	5:000\$000
11	Milho.	Bahia	Alqueir. °	421	2:960\$000
12	Mobilia	Pernambuco	"	"	4:000\$000
13	Panna de algodão cru	Bahia	Pecas	3820	14:850\$000
14	Rapê.	Rio de Jan. °	Libras	920	1:472\$000
		Pernambuco	"	2400	2:400\$000
15	Roupa feita	Bahia	"	4122	1:795\$000
		Pernambuco	"	"	1:620\$000
16	Sabão.	Rio de Jan. °	Arrobas	1750	14:000\$000
		Bahia	"	1300	10:400\$000
17	Sal	R. G. do Norte	Alqueir. °	285	2:498\$800
					194:873\$664

RECAPITULAÇÃO.

PORTOS.	VALOR OFFICIAL.
Rio de Janeiro . . . . .	42:006\$575
Bahia. . . . .	116:924\$155
Penêdo . . . . .	6:378\$734
Pernambuco . . . . .	26:975\$400
Rio Grande do Norte. . . . .	2:498\$800
	194:873\$664

Alfandega de Maceió 20 de Março de 1863.

Servindo de Inspector,  
Luiz José de Barros Leite.

Servindo de Ajudante do Inspector,  
Dr. Rinaldo Odorico Mendes.

Quadro demonstrativo dos generos nacionaes exportados para fóra do Imperio, pela Alfandega de Macció, no exercicio de 1861 a 1862.

GENEROS.	EXERCICIO DE 1861 A 1862.		
	UNIDADES.	QUANTIDADES.	VALORES EXPOR- TADOS.
Algodão em rama.....	Atrobas	273396—20—lb	1,914:947\$821
Assucar.....	»	569888—4—»	1,035:676\$110
Cocos seccos.....		12800	392\$000
Couroz salgados.....		12391	60:443\$300
Esteiras.....		50	16\$000
Lenha.....	Achias	200	2\$560
Palha de coqueiro.....		200	6\$000
			3,011:453\$794

Essa exportação distribuiu-se pela maneira seguinte:

1861 A 1862	
Liverpool.....	2,500:998\$123
Canal.....	381:376\$596
Falmouth.....	30:972\$018
New-York.....	23:847\$773
Gibraltar.....	74:259\$254
	3,011:453\$794

Alfandega de Macció 20 de Março de 1863.

Servindo de Inspector,

*Luis José de Barros Leite.*

Servindo de Ajudante do Inspector,

*Dr. Reinaldo Odorico Mendes.*

Quadro demonstrativo da exportação de generos nacionaes para dentro do Imperio no exercicio de 1861—1872.

GENEROS.	EXERCICIO DE 1861 A 1862.		
	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES EXPORTADOS
Aguardente.....	Canadas	186290	77:120\$000
Algodão.....	Arrobas	9891	81:952\$671
Arroz.....	»	2988	5:007\$366
Assucar.....	»	178109	394:322\$752
Azeite.....	Canadas	9551	2:801\$800
Canôas.....	»	6	375\$000
Carne secca.....	Arrobas	456	1:588\$800
Cera.....	»	437	1:021\$485
Chá.....	Libras	80	160\$000
Charutos.....	»	21139	6:232\$000
Côcos seccos.....	Milheiros	68400	2:366\$000
Couros salgados.....	»	2100	10:317\$600
Dôces diversos.....	Caixas	120	84\$000
Fumo.....	Arrobas	3870	14:873\$312
Lenha.....	Achas	4000	20\$000
Oleo de riceno.....	Libras	8145	3:166\$000
Palha de carnaúba.....	Molhos	559	325\$900
Paus de jaugada.....	»	6	36\$000
Resina de batata.....	Arrobas	1	160\$000
Sabão.....	Libras	2440	244\$000
Sebo.....	Arrobas	118	668\$125
Sucupira.....	Toros	172	172\$000
Taboado de louro.....	Duzias	2	70\$000
Vinhatico.....	Pranchões	588	13:025\$330
Somma.....			616:254\$135

Essa exportação distribuiu-se pela maneira seguinte :

1861 A 1862	
Rio de Janeiro . . . .	498:559\$340
Bahia . . . . .	91:878\$214
Pernambuco . . . . .	23:814\$469
Penêdo ( interior) . . .	2:002\$112
	<hr/> 616:254\$135

Alfandega de Maceio 20 de Março de 1863.

Servindo de Inspector,  
Luis José de Barros Leite.

Servindo de Ajudante do Inspector,  
Dr. Reinaldo Odorico Mendes.

## MAPPA DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DO PORTO DEZTA CAPITAL EM TODO O ANNO DE 1862.

		NAVIOS.	BARCAÇAS	TONELAGEM	EQUIPAGEM.
Bandeira nacional	Entrada	78	673	47:353	4:303
	Sahida	81	683	48:279	4:363
		159	1:356	95:632	8:666
Bandeira estrangeira	Entrada	44		19:150	● 595
	Sahida	43		18:209	- 578
		87		37:359	4:173
Total geral.		246	1:356	132:991	9:839

Capitania do Porto das Alagoas em Jaraguá 1.º de Abril de 1863.

O Capitão do Porto

*Achilles Lacombe.*

O Secretario

*Ignacio José Ferreira de Mendonça.*

MAPPA DEMONSTRATIVO DAS EMBARCAÇÕES DA PROPRIEDADE DE PESSOAS REZIDENTES NESTA  
PROVINCIA ATÉ O FIM DE 1862.

GRANDE CABOTAGEM.			PEQUENA CABOTAGEM.			TRAFICO DE PORTOS, RIOS &		PESCARIA.	
NUMERO DE EMBARCAÇÕES	TONELAGEM	EQUIPAGEM	NUMERO DE EMBARCAÇÕES	TONELAGEM	EQUIPAGEM	NUMERO DE EMBARCAÇÕES	EQUIPAGEM	NUMERO DE EMBARCAÇÕES	EQUIPAGEM
14	2.358	154	174	5445½	710	1927	727	272	272

OBSERVAÇÃO.

A tripulação d'estas embarcações divide-se do seguinte modo : nacionaes livres 1:805, escravos 48 ; estrangeiros 11 : prefaz o numero de 1:864.

Capitania do Porto das Alagoas em Jaraguá 1.º de Abril de 1863.

O Capitão do Porto

*Achilles Lacombe.*

O Secretario

*Ignacio José Ferreira de Mendonça.*

Relação das estações d'esta capitania com declaração do numero de matriculados que cada uma tem, e da profissão que elles exercem.

Porôba	12
Barra Grande	68
Japaratinga	12
Porto de Pedra	125
S. Miguel dos Milagres	60
Camaragibe	56
Barra de Camaragibe	27
Sant' Antonio Grande	92
Garça Torta	13
Paripocira	29
Jaraguá	292
Pajussara e Ponta Verde	133
Maceió e Levada	49
S. Luzia do Norte e Coqueiro Seco	29
Pontal da Barra	31
Alagoas	35
Pilar	72
S. Miguel de Campos	59
Jequiá	27
Poxim	17
Pontal da Barra de Coruripe	44
Coruripe	7
Mahy	2
Pêba	44
Penêdo	2
Barra do Rio de S. Francisco	1
	<u>1:338</u>

O numero destes matriculados divide-se pelas seguintes profissões :

Carpinteiros	111
Aprendizes de ditos	33
Calafates	25
Aprendizes de ditos	14
Mestre de barcaças	174
Contra-mestres de navios	3
Praticos	3
Praticantes	3
Marinheiros livres	587
Ditos escravos	75
Pescadores livres	309
Ditos escravos	1
	<u>1:338</u>

Capitania do Porto das Alagoas em Jaraguá 1.º de Abril de 1863.

O Capitão do Porto

*Achilles Lacombe.*

O Secretario

*Ignacio José Ferreira de Mendonça.*

Balancete da semana de 7 a 15 do corrente.

CAIXA GERAL DE 1860 A 1861.		
Receita . . . . .	84:011\$522	
Despeza . . . . .	79:607\$152	
Saldo . . . . .		5:304\$370
CAIXA DE DEPOSITO.		
Receita . . . . .	3:556\$933	
Despeza . . . . .	564\$723	
Saldo . . . . .		2:995\$210
CAIXA DO HOSPITAL DE CARIDADE		
Receita . . . . .	574\$928	
Despeza . . . . .	7\$040	
Saldo . . . . .		567\$888
Amortizações de empregados . . . . .		71\$706
Receita por lançar . . . . .		715\$000
		9:654\$174
DESPEZAS.		
Folha paga até hoje . . . . .	3:699\$595	
Policia . . . . .	3:497\$604	
Collaboradores . . . . .	129\$600	
Casas . . . . .	30\$000	
Documentos pagos por metade . . . . .	1:668\$371	8:725\$167
Saldo em dinheiro . . . . .		929\$007

Thesouraria Provincial em Macció 13 de Abril de 1861.

O Segundo Escriptorario

O Thesourciro

*Ildefonso de Paula Mesquita Cerqueira.*

*Paulo Joaquim Telles-Junior.*

Estado dos caixas da thesouraria provincial das Alagoas até o dia 15 de Junho do exercicio de 1862 a 1865.

CAIXA GERAL		
Receita . . . . .	169:970\$407	
Despeza . . . . .	90:951\$813	
Saldo . . . . .		79:018\$594
CAIXA DE DEPOSITOS		
Receita . . . . .	98:494\$479	
Despeza . . . . .	83:606\$667	
Saldo . . . . .		14:884\$512
CAIXA DE LETRAS		
Receita . . . . .	99:410\$368	
Despeza . . . . .	4:946\$905	
Saldo . . . . .		94:493\$463
CAIXA DO HOSPITAL DE CARIDADE		
Receita . . . . .	4:945\$498	
Despeza . . . . .	109\$061	
Saldo . . . . .		4:836\$437
Dinheiro que existia no Consulado provincial até o dia 15 . . . . .	8:820\$507	
Idem na Meza de Rendas Internas idem . . . . .	1:494\$909	
Idem na Inspeção do Algodão da capital idem . . . . .	546\$640	
Idem nas diversas estações arrecadadoras . . . . .	16:303\$422	27:165\$268
Total . . . . .		220:398\$274

Segunda Secção da Contadoria Provincial em 17 de Junho de 1863.

O Primeiro Escripturario

*Ildefonso de Paula Mesquita Cerqueira.*



# RELATORIO

DA

COMMISSÃO

ENGARREGADA DE EXAMINAR O ESTADO

DOS

Estabelecimentos de Caridade

DE

**MACEIÓ.**



**MACEIÓ:**

TYPOGRAPHIA PROGRESSISTA,  
RUA DO MACENA.

---

1863.

**P**or portaria de 20 de novembro de 1861 nomeou V. Exc. uma comissão composta dos cidadãos Manoel José Teixeira de Oliveira, Manoel de Vasconcellos Junior e Umbelino Guedes de Mello para examinar o estado do Hospital de Caridade e do Cemiterio Publico, e propor as medidas que julgasse convenientes nos regulamentos por que são estes estabelecimentos administrados.

Fallecendo o primeiro dos nomeados, foi substituido em consequencia de designação de V. Exc. pelo Inspector da Thesouraria Provincial Mariano Joaquim da Silva, e escusando-se de servir na mesma commissão o membro Manoel de Vasconcellos Junior, ficou ella reduzida aos abaixo assignados.

Como já dissemos a V. Exc. por officio de 23 de dezembro ultimo, era impossivel conhecer o estado dos referidos estabelecimentos sem proceder-se a um minucioso exame sobre a sua escripturação de receita e despeza, visto como a autorisação concedida a V. Exc. pela Lei n.º 388 de 9 de agosto de 1861 tivera por fim o equilibrio d'aquelles dous elementos, necessidade dos serviços de caridade publica e sufficiencia dos meios de os retribuir; mas para o conseguirmos era essencial que aquella escripturação estivesse em dia.

A primeira vez que comparecemos no Hospital de Caridade para darmos principio ao nosso exame foi-nos ella mostrada pelo Provedor Manoel da Costa Moraes, em tal atraso que na referida epocha de 23 de dezembro ultimo ainda não tinhamos podido encetar nossos trabalhos.

Em taes circumstancias conheceu V. Exc. a necessidade de procedermos a esse exame em vista dos proprios documentos de receita e despeza, que ordenou a provedoria interina no-los entregasse, autorizando-nos verbalmente para auxiliar-nos do serviço de algum empregado de nossa confiança mediante alguma retribuição.

Foi em 7 de janeiro do corrente anno que, em consequencia da recommendação por V. Exc. expedida ao vice-provedor em 24 de dezembro anterior, segundo nos foi communicado por officio de 2 do dito mez de janeiro, nos apresentou o Zelador da Santa Caza os livros a seu cargo e os documentos comprobatorios das operações escripturadas em caixa até agosto de 1860.

Não offerecendo a casa do Hospital proporções para a commissão funcionar, exigimos que fossem aquelles livros e documentos bem como os do Cemiterio transferidos para a Thesouraria de Fazenda, onde trabalhámos mais de tres mezes seguidamente desde as 7 até ás 9 horas da manhã e desde as 3 1/2 até ás 6 da tarde, auxiliados pelo 1.º Escripturario da mesma Thesouraria Tito de Abreu Fialho; sendo-nos preciso examinar uma gestão de 72:804\$839 róis relativa ao tempo decorrido de janeiro de 1856 até dezembro de 1862 sobre 2643 artigos de receita correspondentes a outros tantos documentos, e 754 artigos de despeza comprovada por 5519 documentos.

#### INSTITUIÇÃO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA.

Iniciada em 1852, segundo a tradição que encontrámos, a ideia da fundação de um Hospital nesta cidade, teve elle existencia á mercê das esmolas obtidas da caridade publica e de alguns impostos que lhe foram applicados pelo artigo 5.º das leis provinciaes n.º 223 de 9 de julho de 1853, 248 de 8 de maio de 1854 e 300 de 5 de maio de 1855, os quaes teem sido continuados nas subseqüentes leis de orçamento.

Pela lei n.º 287 de 30 de abril de 1855 foi autorizado o governo da provincia para nomear uma commissão que se incumbisse da administração do Hospital até que se instituisse a Irmandade que della devia ser encarregada; e com effeito durou o regimen d'essa commissão desde o principio de janeiro de 1856 até 19 de julho de 1857, quando, depois de approved o respectivo compromisso pela Resolução n.º 344 de 23 de abril de 1857, installou-se a irmandade da Santa Casa da Misericordia.

#### RECEITA E DESPEZA.

Fundada a Santa Casa da Misericordia, como fica dito somente com os auxilios retro mencionados, e concedendo-se-lhe depois subvenções annuaes, recebeu no periodo de janeiro de 1856 a dezembro de 1862 a quantia de 72:804\$839, constante ao quadro—A—; despendendo porém no mesmo periodo a quantia de 72:086\$305 teria saldo a seu favor, se não devesse até o fim do anno passado a quantia de 22:276\$516 de serviços que lhe foram prestados e de adiantamentos que se obrigou a amortisar, conforme a nota do resto a pagar sob letra—B—.

Não podendo a commissão acompanhar todas as operações de receita e despeza da Santa Casa até a data da entrega do presente trabalho, por que, não se achando lançadas, isso o tornaria cada vez mais moroso, limitou-se quanto ao corrente anno a tomar conhecimento tão somente do resto a pagar proveniente dos serviços de maior importancia prestados até abril ultimo: e verificou importarem elles em 3:048\$602, como se vê da

observação lançada no final do referido quadro letra—B—, elevando-se a dívida da Santa Casa a 25:325\$118.

#### DEFICIT E MEIO DE O AMORTISAR.

Calculado em 25:325\$118 pouco mais ou menos o deficit com que se acha a Santa Casa, pode elle reduzir-se a 8:582\$517, se for cobrada a dívida activa, que orça por 1:086\$460 réis, relação sob letra—C—, os dinheiros existentes em mãos de responsaveis na importancia de 4:556\$141 réis, demonstração sob letra—D—, e recebido o producto liquido de uma loteria cujas rodas andaram na corte em 1862 e que não pôde ser inferior a 11:100\$000.

Si aquelle deficit de 25:325\$118 réis se tivesse formado somente com as differenças annuaes entre a receita e a despesa, elle seria annualmente de pouco mais de 5:000\$000: observando-se porém que ali se acha incluída a quantia de 5:929\$684, resto de um adiantamento recebido da Thesouraria Provincial quando se teve de fazer as primeiras despesas de fundação da Santa Casa, o que lhe dá o character de extraordinaria, segue-se que este desequilibrio entre o custo dos serviços e os meios de os retribuir seria somente de 3:879\$000 réis, podendo conceder-se que chegasse até a 4:000\$000 réis por anno.

Quando portanto se consiga a cobrança a que alludimos e o recbimento do producto liquido da loteria já extrahida, ficará ainda assim um debito de atrasados na importancia de 8:582\$517 réis.

Cumpre pois não só prover acerca da amortisação desse debito, como preparar o estabelecimento para, sem interromper os serviços a que se destina, poder fazer face ás suas despesas livre do apparecimento de novos alcances.

Para isso entendemos que seria necessario lançar mão de medidas extraordinarias: occorre-nos a redução do pessoal, ou a elevação da taxa dos enterramentos.

Quanto a 1.<sup>a</sup> não ousamos propo-la porque a experiencia ainda não demonstrou a inutilidade de alguns dos actuaes serventuarios estipendiados; e quanto a 2.<sup>a</sup> prevemos que ella encontraria grande repugancia na população, já acostumada a ter o serviço mortuario com o custo actual de 20\$000 réis per carros de 1.<sup>a</sup> classe, 10\$000 pelos de 2.<sup>a</sup>, e de 5\$000 pelos de 3.<sup>a</sup>, e bem assim com o de 2\$000 por sepultura commum, o de 20\$000 réis por catacumba do estabelecimento e o de 5\$000 réis por fechamento das que pertencem ás Confrarias.

Acha-se porem introduzido um costume que, attestando a inexgotavel paciencia da classe que concorre ás exequias solemnes dos adultos, não deixa de manifestar quanto lhe custa essa bonhomia exercida somente no interesse d'aquelles que podem sem grande constrangimento, poupar-lhe

o grave incommodo de executar nesses enterramentos as funcções proprias dos carros funerarios, dispensados aliás com prejuizo da Santa Casa da Misericordia.

Parece-nos pois que a prohibição de um tal costume, com o qual, em nossa opinião, se abusa da condescendencia do publico e do systema economico da instituição dos Cemiterios *extra muros*, traria uma receita de perto de 2:000\$000 réis por anno; e que mantendo a Assembléa Provincial á subvenção de 8:000\$000 réis, que figura em algumas leis de orçamento, e realizados os rendimentos dos predios que se acham doados em testamento para patrimonio, em cuja posse ainda não entrou a Santa Casa por falta de dispensa das leis de amortisação, desaparecerá esse desequilibrio.

#### PATRIMONIO E LOTERIA.

Consta que D. Joaquina Maria Pereira Vianna, proprietaria residente na cidade do Recife, doára ao Hospital de Caridade de Maceió uma morada de casas no valor pouco mais ou menos de 4:000\$000 réis visto estar alugada por 200\$000 réis annuaes, e no testamento do finado Domingos Bento da Moeda, archivado no cartorio do tabellião Araujo Lima, existe um legado de duas moradas de casas contiguas, sitas na esquina da rua dos quartéis, as quaes, segundo as respectivas partilhas, foram avaliadas uma por 500\$000 e outra por 600\$000 réis; mas não consta que a irmandade da Misericordia administradora do dito Hospital tenha solicitado pelos meios mais curiaes a necessaria permissão do poder legislativo para como corporação de mão morta possuir bens de raiz, e apenas na correspondencia havida entre a respectiva provedoria e a presidencia da provincia se acham pedidos nesse sentido, o que nos parece insufficiente, visto como as permissões dessa natureza só costumam ser feitas em vista de petições dos interessados. Acresce que a respeito da primeira doação não existe no archivo da Santa Casa documento algum em que assente a menção que fazemos, a qual procede da notoriedade da cousa e de informações verbaes adquiridas *aliunde*.

Pela resolução n.º 986 de 22 de setembro de 1858 foram concedidas, para se extrahirem na corte, em beneficio do dito Hospital quatro loterias que, segundo os planos adoptados pelo Governo Imperial devem ser de 120:000\$000 réis cada uma; e por Decreto n.º 2875 de 31 de dezembro de 1861 foi relacionada a 1.ª dessas loterias entre as quaes deviam ser extrahidas no proximo passado anno de 1862, o que effectivamente succedeu, devendo o producto dellas achar-se recolhido ao cofre do Thesouro Nacional, d'onde só pôde sahir mediante a observancia do que prescreve a carta-de lei de 13 de dezembro de 1860, n.º 1099, artigo 2.º § 7.º e o Regulamento anexo ao Decreto n.º 2874 de 31 de dezembro de 1861. Tam-

bem não consta que a corporação agraciada tenha requerido regularmente a entrega d'aquelle producto.

Aqui julgamos conveniente ponderar que, se os interessados não procurarem reparar a falta em que incorreram de cumprimento do proceito estabelecido no artigo 3.º do Decreto n.º 2874 acima referido, correm o risco de perder o direito adquirido ás tres loterias, cuja extracção já não foi fixada para o corrente anno de 1863.

A conversão do producto dessas loterias em apolices da divida publica seria uma optima providencia para fundar-se o patrimonio, que ainda não tem o Hospital de Caridade de Maceió; mas não só esse producto é exigido pelas circumstancias financeiras do Estabelecimento para auxilio do seu custeio, como essa applicação é uma condição essencial do recebimento do mesmo producto no Thesouro, conforme o artigo 9.º do citado Decreto n.º 2874, visto ter sido feita a concessão das ditas loterias sem um fim especial (Resolução n.º 986 de 22 de setembro de 1858).

Não obstante o expellido julgamos de summa conveniencia para o Hospital de Caridade que a respectiva administração impetre faculdade para essa conversão, pois que o respectivo capital em apolices de 5 % premio medio desses titulos, lhe daria a renda annual de 1:665\$000 réis calculado sobre as tres referidas loterias.

Eis o que com os rendimentos a que se refere o artigo 50 § 3.º do compromisso, poderá mais tarde chamar-se patrimonio da Santa Casa da Misericórdia.

#### ESTADO MATERIAL.

A casa em que se acha o Hospital, composta de uma capella interior, duas enfermarias, um pequeno escriptorio no corredor da entrada e um insignificante compartimento que serve de cozinha, é a quarta parte do predio projectado. Obra de poucos annos, acha-se em bom estado, carecendo somente de ser caiada com mais frequencia, segundo as regras hygienicas em estabelecimentos d'aquella natureza, e de urgente retelhamento, o que tudo orça por 120\$000 réis. Os objectos necessarios ao serviço da capella são bons, bastantes e se acham bem conservados; os das enfermarias porém, principalmente o que concerne á rouparia e refeitorio, são insufficientes e se acham em pessimo estado. Ha 35 leitos, igual numero de bancas, alguns armarios e moveis do escriptorio. Estes artigos satisfazem ás necessidades actuaes do serviço.

Como dependencia do Hospital ha uma casa velha que serve de enfermaria dos doentes de variola, e para se fazer o serviço funerario um telheiro cercado de madeira, que serve de cocheira mortuaria: os objectos applicados a esta classe de serviço achão-se em pessimo estado, principal-

mente os caixões, e julgamos indispensavel proceder-se quanto antes aos seus reparos orçados em 523\$940 réis, affim de se tirar d'ahi a utilidade esperada da reforma que propoimos quando tratamos do meio de amortizar o deficit.

Um jardineiro do Cemiterio é o encarregado de velar na guarda da cocheira sem por isso haver alguma remuneração alem da do seu emprego. Um particular fornece os cavallos e executa a condução dos cadaveres mediante o estipendio de 600\$000 réis por anno.

O Cemiterio, que se conserva com algum tratamento, possui uma igreja exteriormente concluida, faltando-lhe no interior a pintura nescessaria e um quadro que consta já ter sido pago, destinado ao altar-mór, para completar o plano de decoração; tem os paramentos e mais objectos necessarios para missas e actos funebres, inclusive uma mobilia do côro. Carece muito de retelhamento que se orça em 158\$200 réis. Ha duas casas terreas, tão modernas como o Cemiterio, edificadas para a morada do pessoal empregado ali: conservam-se em bom estado.

#### ADMINISTRAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS.

Conforme o compromisso da Santa Casa a administração dos estabelecimentos de Caridade deve ser exercida por um provedor sob a fiscalização da meza administrativa e junta definitiva, todos debaixo da superior inspecção do irmão protector, que é o Exm. Presidente da Provincia. A meza deve celebrar duas sessões em cada mez, e a junta uma no mesmo periodo (artigos 45 e 58 do Compromisso). Segundo essa prescripção a meza deveria ter celebrado de julho de 1857 a dezembro de 1862—132 sessões e a junta 61 no mesmo periodo, mas do livro das respectivas actas só consta que celebrasse a 1.ª seis e a 2.ª duas, alem das seis sessões de posse annual dos mezarios; a administração portanto era confiada ao irmão Coronel Manoel da Costa Moraes, unico provedor da Santa Casa desde a sua installação até agora. Allega elle em algumas sessões ser isso causado pela falta de comparecimento dos irmãos mezarios; o que nos parece procedente, sendo como è toda a Confraria da Mizericordia composta do diminuto n.º de 23-irmãos.

#### DEFEITOS E ABUSOS.

No exame das operações economicas da Santa Casa entre outros defeitos de pequena importancia e gravidade observámos que a escripturação da receita é assás irregular, por faltar-lhe como complemento essencial um livro de talão para todas as entradas de dinheiros, unico meio de fiscalisar a verdade do seu recebimento; cumpre pois que seja creado um livro tal, e que nenhuma receita, seja qual for a sua importancia, se possa descarregar ao portador sem que elle o prove por meio de conhecimento,

bem como um talão especial para as guias de enterramentos gratuitos.

Presuppõdo o compromisso (artigos 92 e 97 §§ 3º e 8º) a existencia de um regulamento interno e economico do Hospital, observámos que nunca foi elle organizado. Desta falta provavelmente procedem algumas irregularidades no systema da escripturação concernente á entrada dos enfermos, regimen clinico e dietetico.

É assim que notámos a falta de um catalogo nosographico para indicar os nomes com que sejam designadas nas papeletas as differentes molestias, e a ordem com que devem ser escriptas nos mappas estatisticos das enfermarias, como se usa nos primeiros hospitaes do Imperio. Do mesmo modo se sente a falta de harmonia entre uma tabella de diétas, ali existente, e os documentos diarios das que são fornecidas aos enfermos, e que ainda assim não são mencionadas nas papeletas, como conviria, podendo essa falta dar lugar a esquecimentos prejudiciaes.

O registro diario do movimento das enfermarias é tão differente do que se usa nos hospitaes bem organizados, que não ousamos afirmar se satisfaz ao fim para que se destina.

Ha enfermos que entrão para o Hospital com alguns objectos de seu uso, não ha na escripturação um meio de verificar esta circumstancia; e por mais insignificantes que elles sejam é util a existencia de um registro de seu deposito.

O preço dos medicamentos não está, como convem, e se usa em estabelecimentos dessa ordem, fixado no formulario da casa, do que deve resultar, como effectivamente experimentámos, difficuldade de apreciação exacta das contas dos respectivos fornecimentos.

Sendo prohibidas pelo compromisso (artigo 10 § 8º) as transacções mercantis entre a casa e os irmãos que servem em meza ou em junta, encontramos não poucos documentos de despeza comprobatorios da infracção d'aquelle preceito pelo proprio provedor.

O Medico do Hospital não pôde fornecer-lhe medicamentos (artigo 92 § 4º); mas a meza administrativa em sessão de 29 de agosto de 1858 approvou o fornecimento feito por elle na importancia de 1:402\$326, depois de approvedo o dito compromisso.

Todos os fornecimentos permanentes devem ser contractados de conformidade com o artigo 51 do compromisso; mas no longo período comprehendido no nosso exame foi lavrado somente um termo de contracto da pintura e douramento da capella do Hospital, celebrando-se mais tres na Thesouraria Provincial para fornecimento de generos alimentares e serviço funerario, quando é certo e verifica-se pela relação dos credores, que diversos foram os fornecedores de generos.

É incurial que os dinheiros pertencentes ao estabelecimento sejam recebidos por outrem que não o seu Thesoureiro; mas o compromisso não



o prescreve e talvez esta omissão permittisse o abuso de se entregarem ao provedor da Santa Casa essas sommas que ainda não foram recolhidas ao seu cofre.

Nenhuma despesa por menor que seja pôde ser paga sem conferencia do escrivão e ordem do provedor (artigos 59 § 4º e 61 §§ 7º e 13º) são porém frequentissimos os documentos de grandes importancias, em cujo pagamento não se verificou essa conferencia, e alguns em que faltou a ordem do provedor.

São inumeras as irregularidades consistentes em falta de procuração para receberem, uns por outros, vencimentos e importancias de objectos fornecidos.

Não podemos saber com segurança se a Santa Casa tem sido indemnizada de todos os curativos feitos em pessoas que ou por si ou por outrem podem pagal-os: a escripturação não se presta a-exame seguro: convem pois que seja creado um livro de contas correntes com os enfermos pensionistas, cuja falta de pagamento seria um dos abusos mais censuraveis.

Notámos que o enfermeiro e cosinheira têm recebido vencimento maior do que o marcado na tabella appensa ao compromisso sem autorisação legal, salvo quanto ao 1.º, a cujo respeito existe uma deliberação da meza administrativa.

#### OBJECTOS DIVERSOS.

Tendo o cofre provincial adiantado 8:000\$000 réis para as primeiras despezas da fundação do Hospital de Caridade com a condieção de serem indemnizados com a renda applicada especialmente ao seu patrimonio, e só havendo descontado dessa renda a quantia de 2:070\$316, succede agora que, existindo n'aquelle cofre depositada a quantia de 4:020\$997, não pôde a Thesouraria entregal-a á Santa Casa.

A tal respeito se nos offerece ponderar que ha verdadeira urgencia na execução dos serviços de reparos a que alludimos quando tratámos do estado material dos estabelecimentos; que ha empregados a quem se devem honorarios de dois e tres annos; e que o thesoureiro da Santa Casa não tem dinheiro algum em seu poder, segundo nos informa o vice-provedor.

De um tal estado, o mais incompativel com as necessidades do serviço quotidiano do Hospital de Caridade, concluimos que, não soffrendo os serviços publicos provinciaes o menor prejuizo pelo adiantamento dessa indemnisação, a qual é tanto mais segura quanto estão hypothecadas as rendas do Hospital, cujos exactores as recolhem ao cofre da Thesouraria; é de summa equidade ordenar-se á aquella repartição que faça entrega do referido deposito para ser applicado ás despezas mais urgentes dos estabelecimentos de Caridade.

O reverendo capellão está privado de colchir os actos de seu ministe-

rio, por que teve a infelicidade de cahir em cegueira. Consta-nos que pretende obter permissão para dizer missa, observadas certas condições; más corre-nos o doloroso dever de reconhecer que o seu estado valetudinario aggravado pela cegueira, o inhabilita para preencher os santos deveres de seu emprego e ministerio.

Cabo aqui ponderar que com ordenado inferior ao desse reverendo funcionario pôde ser admittido um capellão apto para o cumprimento de todos os respectivos deveres.

Mas, em quanto não se toma uma providencia a tal respeito, julgamos que o serviço da Santa Caza exige que seja o dito capellão substituido interinamente por conta do honorario que lhe é marcado, visto como achando-se suspenso pelo Rv. visitador *ex informatâ conscientiâ*, não terá elle direito a ordenados, senão quando puder funcionar.

O actual thesoureiro da Santa Caza, Silvestre Manoel da Silva, é digno do nosso reconhecimento pela regularidade com que nos apresentou a escripturação particular da receita e despeza a seu cargo, sem a qual não nos seria possivel dar cumprimento ás ordens de V. Exc.

O auxilio solicitado do 1.º escripturario da Thesouraria de Fazenda, Tito de Abreu Fialho, conforme a autorisação verbal de V. Exc., com promessa de uma retribuição pecuniaria, é digno de recompensa, e nós a pedimos a V. Exc.

Resta-nos rogar a V. Exc. toda a indulgencia para as nossas faltas e principalmente para a demora que tivemos em apresentar a V. Exc. o resultado da commissão com que se dignou honrar-nos, o qual está longe de corresponder aos nossos desejos, más é a expressão fiel do que observámos. Deus Guarde a V. Exc. Maceió 14 de junho de 1863.—Ilm. e Exm-Sr. Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho, Presidente da Provincia.

*Umbelino Guedes de Mello.*

*Mariano Joaquim da Silva.*



RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O RELATORIO DADO  
PELA COMMISSÃO ENCARREGADA DE EXAMINAR O ESTADO DO HOS-  
PITAL DE CARIDADE E CEMITERIO PUBLICO DA CIDADE DE MACEIÓ

Documento letra—A—demonstração da receita e despesa.

» » — B — nota do resto a pagar.

» » — C — relação de devedores.

» » — D — demonstração do saldo em mão de responsáveis.

A

Demonstração da Receita e Despeza da Santa Caza de Misericordia de Macció.

RECEITA		DESPEZA	
PELO QUE ARRECAPOE DO 1º DE JANEIRO DE 1860 A 31 DE DEZEMBRO DE 1862, E SE ACHA ESCRITURADO E COMPARADO POR DOCUMENTOS, PROVENIENTE DO SEGUINTE:		PELO QUE DESPENDEU DO 1º DE JANEIRO DE 1860 A 31 DE DEZEMBRO DE 1862, COMO SE VERIFICA DA RESPECTIVA ESCRITURAÇÃO, E DE DOCUMENTOS; A SAZEM:	
Donativos .....		Com a inauguração do Hospital de Caridade..	
Serviços do africanos livres .....		» vencimento dos empregados do Hospital.	
Indemnisação pelo curativo d'enfermos .....		» » » do Cemiterio	
Productos de amostras d'assucar .....	71:804\$830	Generos alimentares .....	
Rendimento arrecadado pelo Consulado .....		Lavagem de roupa .....	
Dito do Cemiterio .....		Medicamentos .....	
Subvenção .....		Fechamentos de catacumbas .....	72:080\$305
		Carros funohros, caixões, arreios .....	
		Foros .....	
		Livros .....	
		Utencillios .....	
		Cacimba .....	
		Despezas diversas .....	

Macció 14 de Junho de 1863.

Tito de Abreu Fialho.